



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 14/2021

Uberlândia, 28 de abril de 2021.

A/C

Nathalia Ferreira  
**Consultora ambiental**

Assunto: **Comunicação de arquivamento - PA 06050000318/19**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0025873/2021-35].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 06050000318/19 (2100.01.0025873/2021-35)**, do empreendedor/empreendimento **Genoveva Godoy do Vale/Fazenda Rio das Pedras (Assentamento Florestan Fernandes – Matrícula 93.533** alusivo ao requerimento de supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca localizado no município de Uberlândia/MG, motivado pela não apresentação de informação complementar solicitada (cadastro do projeto no SINAFLO).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidora**, em 28/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28697106** e o código CRC **11111B4E**.

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP